PROJETO DE LEI Nº 033/2019.

Altera a redação do art. 3º da Lei nº 1.106/2005 que dá denominação oficial à via pública.

EU, OREGINO JOSÉ FRANCISCO, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pelos arts. 47 e 68, incisos III e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1° Altera a redação do art. 3º da Lei nº 1.106, de 18 de fevereiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica denominada RUA DAS BROMÉLIAS, a via pública que inicia na Rua Alonso Remi Dietrich e finda na Rua Júlia Maria Berwanger."

Art. 2° A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 19 de julho de 2019.

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal